

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021. ....	1
PORTARIA Nº 065/2021 .....	2
PORTARIA Nº 066/2021 .....	2
PORTARIA Nº 067/2021 .....	2
PORTARIA Nº 068/2021 .....	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021 .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2021.02.11.02.002 .....	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.02.11.001.001 .....	9
PODER LEGISLATIVO.....	9
GABINETE DA PRESIDENTE .....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SESSÃO DE ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO 2021.....	9
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EDITAL Nº 01/2021 .....	10
EXPEDIENTE .....	10

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021.

Referente: Ordem de serviço assinada em 13 de março de 2018, no montante de R\$ 435.604,52 – Decorrente da Tomada de Preço no 006/2017, Contrate de Repasse nº 1034468-76/2016.

Objeto: Construção de um Campo de Futebol na Vila São Bernardo.

Notificante: MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes / RN., inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob número CNPJ/MF no 08.357.600/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional eleito, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado à Rua Dr. José Torquato Figueiredo, 78 - Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes / RN, portador do RG de no 001.093.664-SSP/RN e CPF no 761.686.834-87.

Notificado: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Barbosa nº 642, Térreo, Garrafão, CEP 58.915-000, Uiraúna/PB., inscrita no CNPJ/MF sob número 18.568.641/0001-02.

Senhor(a) Representante,

1. De conformidade com o Relatório apresentado pelo nosso Fiscal de Obras, Dr. José Cristiano dos Santos, Engenheiro Civil com Registro no CREA sob no 210002573-2/RN, assim como é do V. bastante conhecimento, na obra em epígrafe, encontra-se paralisada a mais de 30 (trinta) dias, não sendo constatada nenhuma execução desde a 5ª medição ocorrida em 09 de dezembro de 2020.

2. Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei Federal de no 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em seu Art. 72, diz que, o “contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado”, restando visível, a falta de compromisso da Empresa para com o contrato firmado entre V. S. e esta Municipalidade, visto que, jamais se manifestou quanto ao inadimplemento da execução da Obra, objeto do contrato em epígrafe, ou mesmo sobre qualquer justificativa, o que o torna de logo, visível o

descumprimento das cláusulas ajustadas no dito Contrato, bem como, com o que dispõe a Lei 8.666 de Junho de 1993, que rege esta convenção.

3. Tal atitude é inadmissível, em razão de que este Município encontra-se adimplente com esta Empresa no que concerne ao contrato ajustado, portanto, cabe à contratada tomar providências cabíveis e necessárias relativas ao início da obra e executar os serviços licitados, para que se regularize a sua situação.

4. Como dito na cláusula contratual, que trata do prazo e das condições de entrega, ou seja, que o objeto da Tomada de Preço deve ser executado no prazo, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (13 março de 2018), com prazo de 05 (cinco) dias de tolerância após o recebimento da citada ordem para início da execução física - com garantia de 05 (cinco) anos contatos do Termo de Recebimento Definitivo.

5. Isto posto, considerando que esta empresa contratada, MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tenha descumprido o prazo de conclusão da Obra, cite-se que a ordem de serviço assinada em 13 de março de 2018.

6. Conforme o Código Civil, que é do conhecimento da Contratada, a norma prevista no mesmo, quando trata de suspensão da obra sem justa causa, responde o empreiteiro por perdas e danos, veja-se:

*Art. 624 – Suspensa a execução da empreitada sem justa causa, responde o empreiteiro por perdas e danos.*

*Art. 625. Poderá o empreiteiro suspender a obra: I – por culpa do dono, ou por motivo de força maior;*

*II – quando, no decorrer dos serviços, se manifestarem dificuldades imprevisíveis de execução, resultantes de causas geológicas ou hídras ou outras semelhantes, de modo que torne a empreitada excessivamente onerosa, e o dono da obra se opuser ao reajuste do preço inerente ao projeto por ele elaborado, observados os preços;*

*III – se as modificações exigidas pelo dono da obra por seu vulto e natureza forem desproporcionais ao projeto aprovado ainda que o dono se disponha a arca com o acréscimo de preço.*

7. In caso, como a Empresa contratada iniciou a execução da obra que encontra-se atualmente com 60,40% de serviços executados e recebeu por isso o pagamento efetivo de 04 medições que totalizaram R\$ 247.316,35, e com a 5ª medição no valor de R\$ 15.800,54, aguardando apenas o cumprimento de pendências para a liberação e não justificou em nenhum dos requisitos previstos no art. 625, supra citado, leia-se, não houve culpa da contratante, não houve onerosidade e não houve modificação desproporcional no projeto, ficando Vossa Senhoria, desde logo, responsável por perdas e danos que houver em relação ao descumprimento do certame.

8. Relevante frisar que o contrato firmado entre a Municipalidade e esta Empresa Empreitada/Contratada reza sobre as penalidades aplicadas à avença, determinando que no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais o Município poderá aplicar à contratada, multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato até o máximo de 10% (dez por cento), além do direito resguardado ao ente Municipal, dentre outras, de rescindir unilateralmente o contrato e, para melhor entendimento, menciona-se a das penalidades, in verbis:

[...]

*- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a*

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

*prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:*

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade [...].

9. Neste sentido, lembramos que o contrato firmado entre as partes - Município de Luís Gomes e MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., enquadra-se na norma supra retromencionada e que a conduta da empresa contratada, ou seja, falta de continuação da obra da forma como se deu, somente se justificaria se estivesse encoberta em um dos 03 (três) incisos do art. 625 do Código Civil, supracitados, o que não é o caso – até prova em contrário, pois, como dito, a MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., até a presente data não apresentou qualquer justificativa para deixar a obra - objeto do certame em tela -, paralisada, agindo deste modo, de forma irresponsável, pelo menos é o que se vislumbra.

10. Assim em obediência às cláusulas sagradas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais ao caso aplicáveis, CONTRATANTE, considerando que Notificada acordou com o Município de Luís Gomes/RN. O contrato em referência e ao qual relegou, não honrando suas disposições; considerando ainda a necessidade do Município Notificante se inteirar do histórico dos elementos suplementares do dito, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente Notificação Extrajudicial - que terá sua postagem monitorada por sistema virtual ou por meio presencial -, para que tome as providências saneadoras das irregularidades constatadas e, ainda, apresentar:

10.1 – Justificativa ou Defesa relativa a não inicialização das obras, objeto do Contrato firmado;

10.2 – Desejo formal de firmar acordo de retomada das referidas obras, mediante as providências sanadoras legais cabíveis;

11. Ressaltamos, por outro lado que, caso Notificada – a MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., não atenda ao quantum referendado nesta Notificação Extrajudicial, tomaremos todas as providências quanto as sanções cabíveis, inclusive de eventual purga de mora, serão tomadas, observados os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, sobretudo, o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, intimamente unido em toda e qualquer sociedade organizada, em o administrador deve agir de acordo com a lei e com bom senso.

12. Alertamos ainda que, dando cumprimento ao Princípio da Publicidade, a presente Notificação Extrajudicial será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que surta seus efeitos legais e não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

13. No aguardo da V. manifestação no prazo acima assinalado, reiteramos que o silêncio será entendido e caracterizado como confissão dos fatos anotados, assim como relegado a presente Notificação Extrajudicial.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 065/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que determina o art. 95, da Lei 52/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Luís Gomes/RN;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do servidor nº 003/2021, que solicita licença sem remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença sem remuneração, ao servidor JEFERSON LAURENTINO DA SILVA, Digitador, mat. 200858-9, lotado no Escola Municipal Professor Dubas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desportos, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 2.139.605- SSP/RN e CPF nº 000.432.893-04, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CULTURA E FOLCLORE, com lotação na Secretaria Municipal de cultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 067/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. MARCELO MAURICIO ALCANTARA DE LIMA, portador da identidade nº 2.068.838- ITEP/RN e CPF nº 050.964.504-65, para o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 068/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. FRANCISCO JAMELLO CAETANO BISPO, portador da identidade nº 002.863.389- SESPDS/RN e CPF nº 107.867.924-00, para o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com lotação na Procuradoria Geral, do Município de Luís Gomes/RN.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2º e 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados – EXTRATOS DE CONTRATOS c/base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Medida Temporária para o Enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública Provocada pelo Novo Coronavírus, a saber:

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ANDREZA ALEXANDRE MORAIS  
CPF / CREME CPF no 058.349.804-30 CREME-RN nº 9575

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médica da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ANDREZA ALEXANDRE MORAIS  
CPF / CREME CPF no 058.349.804-30 CREME-RN nº 9575

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médica na modalidade Plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) TERENCE BATISTA MARQUES  
CPF / CRM CPF no 052.376.634-35 CRM-RN nº

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) TERENCE BATISTA MARQUES  
CPF / CRM CPF no 052.376.634-35 CRM-RN nº

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico na modalidade plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) PEDRO HENRIQUE FEITOSA DE ANDRADE  
CPF / CRM CPF no 062.037.894-88 CRM Nº 8407/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico na modalidade plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) PEDRO HENRIQUE FEITOSA DE ANDRADE  
CPF / CRM CPF no 062.037.894-88 CRM Nº 8407/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ELANO CARNEIRO DE FIGUEIREDO

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

CPF / CRM            CPF no 023.964.904-43            CRM-PB nº 4984

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico do Programa Mais Médicos, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal na Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, em observância com o Decreto nº 8.126, que dispõe sobre o registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambiados participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme subitem 2.2.5 do Edital/SGTES nº 18, de 19 de novembro de 2018, portaria interministerial nº 1.369/2013-MS/MEC, Portaria 23/2013 da SGTES/MS, Edital nº 50/2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação/Ministério da Saúde, Termo de Compromisso Expedido pelo Prefeito Municipal em 17/12/2013 e Decreto Municipal nº 004/2014 que dispõe sobre o pagamento de recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Luís Gomes/RN.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 011/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            EDVANILDO GOMES DE OLIVEIRA  
CPF / CNH            CPF no 053.545.554-26            CNH nº 05501738780,  
Cat. "AB"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AB" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 012/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            ELENILDO BERNARDO DE ARAÚJO  
CPF / CNH            CPF no 067.426.604-81            CNH nº 05099392729,  
Cat. "AB"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AB" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 013/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            FRANCISCO EVERSON ISMAEL DA SILVA  
CPF / CNH            CPF no 085.721.224-94            CNH nº 07109834147,  
Cat. "AB"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AB" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 008/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            DANILO QUEIROGA GADELHA BATISTA  
CPF / CRM            CPF no 071.964.864-55            CRM-PB nº 010673

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Médico do Programa Mais Médicos, no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal na Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, em observância com o Decreto nº 8.126, que dispõe sobre o registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambiados participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme subitem 2.2.5 do Edital/SGTES nº 18, de 19 de novembro de 2018, portaria interministerial nº 1.369/2013-MS/MEC, Portaria 23/2013 da SGTES/MS, Edital nº 50/2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação/Ministério da Saúde, Termo de Compromisso Expedido pelo Prefeito Municipal em 17/12/2013 e Decreto Municipal nº 004/2014 que dispõe sobre o pagamento de recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Luís Gomes/RN.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 009/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            COSME FLÁVIO DA FONSÊCA  
CPF / CNH            CPF no 047.803.744-99            CNH nº 03964624939  
Cat. "AD"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AD" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal            Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 010/2021**

Contratante            Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a)            DIEGO AFONSO FERNANDES DE SOUSA  
CPF / CNH            CPF no 082.101.734-99            CNH nº 06778402019,  
Cat. "D"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "D" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 014/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) IVONILDO ALEXANDRE DA SILVA  
CPF / CNH CPF no 503.255.154-68 CNH nº 05743206719,  
Cat. "AB"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AB" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 018/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA OZELIA FERNANDES  
CPF / COREN CPF no 423.248.824-34 COREN-RN nº  
378.560

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 015/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARCOS ANTONIO PAULINO ANÍSIO  
CPF / CNH CPF no 285.266.428-39 CNH nº 03835887616,  
Cat. "AB"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AB" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 019/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ELAINE REGINA ALVES VIEIRA LOPES  
CPF / R.G. CPF no 010.807.364-50 R.G. no 2115777-  
ITEP/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 016/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) NILVACI PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF / CNH CPF no 838.355.714-00 CNH nº 01800418994,  
Cat. "AD"

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Motorista "AD" da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 020/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO  
CPF / CRTR CPF no 076.184.744-86 CRTR-RN nº  
00349

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Técnico em Radiologia, do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, desta cidade de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 017/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) FRANCISCO EDLÂNDIO DE ANDRADE  
CPF / COREN CPF no 430.519.604-20 COREN-RN nº

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV,

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 021/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA ZILDONEIDE DE JESUS SILVA  
CPF / R.G. CPF no 255.650.488-93 RG nº 32.383.449-  
8-SSP/SP

Objeto:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

Prestação de serviços temporários como Técnica de Laboratório no município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 022/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ADRIELLY CRISTINA MARTINS BERNARDO  
CPF / COREN CPF no 087.324.284-05 COREN-RN nº

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 023/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) AUGUSTO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE  
CPF / COREN CPF no 082.100.164-74 COREN-RN nº  
000.581.008

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 024/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) JAMILLE ALMEIDA ALVES BEZERRA  
CPF / COREN CPF no 092.294.624-89 COREN-RN nº  
629957

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 025/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MONALIZA ANGELICA CIPRIANO DA SILVA  
CPF / COREN CPF no 010.515.354-09 COREN-RN nº

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 026/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) GUSTAVO ALMEIDA DE CARVALHO  
CPF / COREN CPF no 017.865.884-71 COREN-RN nº  
001.320.247

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Técnico em Enfermagem – ESF, deste município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 027/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) CÂNDIDO JÁCOME DE LIMA NETO  
CPF / CNH CPF no 785.615.744-53 CNH nº  
01957583105, Cat. "D"

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Motorista "D" da Caçamba que colhe o lixo da zona urbana do município de Luís Gomes-RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) EDILBERTO FELICIANO DE OLIVEIRA  
CPF / R.G. CPF no 256.203.868-13 RG no 001.497.925-  
SESPDS/RN

Objeto:

Prestação de serviços temporários como VIGILANTE das praças desta cidade, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.  
Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-A/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) JOSÉ XAVIER DE SOUZA  
CPF / R.G. CPF no 098.256.774-06 RG no 2795463-SEDS/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste Município (Colégio Municipal Padre Osvaldo).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-E/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA  
CPF / R.G. CPF no 852.731.634-04 RG no 1.518.475-ITEP/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como serviços de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação e acompanhamento de doentes encaminhados para a cidade do Natal/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-B/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA JALDEIZIA DA SILVA  
CPF / R.G. CPF no 010.725.744-03 RG no 002112339-SESPDS/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-F/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
CPF / R.G. CPF no 040.900.234-83 RG no 1987216-ITEP/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar Técnico Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-C/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) HERMÓGENES BATISTA NETO  
CPF / R.G. CPF no 065.274.948-82 RG no 001.110.586-SESPDS/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município (Escola Municipal Professor Dubas).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 311/2021, datado de 08/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 029/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA ANDREA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS  
CPF / COREN CPF no 022.511.844-06 COREN-RN nº 95.845

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Enfermeira - ESF do município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 028-D/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) JOSE CLENILSON NONATO DA SILVA  
CPF / R.G. CPF no 701.438.874-67 RG no 3369062-SESPDS/RN

Objeto:  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 030/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ANTÔNIA PATRÍCIA MAIA FÉLIX  
CPF / COREN CPF no 058.411.144-41 COREN-RN nº 255.866

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Enfermeira - ESF do município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 034/2021**  
Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) HONÓRIO PEREIRA DA SILVA NETO  
CPF / CRM CPF no 055.001.624-46 CRM/RN nº 10315

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Médico na modalidade plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, neste município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 031/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) LAURA CRISTYNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
CPF / COREN CPF no 085.892.394-70 COREN-RN nº

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Enfermeira - ESF do município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 035/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) FABRÍCIA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
CPF / R.G. CPF no 048.603.024-51 RG no 002.177.017-SESPDS/RN

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 15 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 032/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF / COREN CPF no 060.009.854-01 COREN Nº 000.028.789

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Enfermeira na modalidade Plantonista, para atendimento na área de enfermagem, no município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 036/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) ANA JOSIELE DANTAS DA SILVA  
CPF / COREN CPF no 040.753.964-60 COREN-RN nº 332.188-TEC

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Técnica em Enfermagem – ESF, neste município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 18 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 033/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) PIO X FERNANDES  
CPF / CRM CPF no 132.475.574-15 CRM/RN nº 2168

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Médico na modalidade plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, neste município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 037/2021**

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) GILCICLEIDE DE OLIVEIRA NUNES  
CPF / COREN CPF no 941.918.404-87 COREN-RN nº 163/2015

**Objeto:**  
Prestação de serviços temporários como Técnica em Enfermagem – ESF, neste município de Luís Gomes/RN.

**Fundamentação Legal** Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV,



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021**

do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 315/2021, datado de 19/01/2021.

Data da assinatura 18 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 039/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN  
Contratado(a) EDEN RENOIR CAVALCANTE SIMÃO  
CPF / R.G. CPF no 051.870.914-09 RG no 2.118.959 – SSP/RN

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2021.02.11.02.002  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.04.023.01  
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.11.001

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2021.02.11.02.002, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020.12.04.023.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2020.12.04.023RP, realizado pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, para locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo grade aradora de arrasto de 14 ou 16 discos, para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio da safra 2021 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão ao Registro de Preços, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.12.04.023/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: JOSÉ CLÉGIO NUNES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 10.528.086/0001-83, Inscrição Estadual nº 24.010.727-24, com endereço no Sítio Poço de Pedras, S/N, CEP nº 59.987-000, Zona Rural, Riacho de Santana/RN, representada pelo Senhor JOSÉ CLÉGIO NUNES, brasileiro, solteiro, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.962.564-80, portadora da Cédula de Identidade nº 1.693.691 – SESED/RN, residente e domiciliado no Sítio Poço de Pedras, S/N, CEP nº 59.987-000, Zona Rural, Riacho de Santana/RN, sagrou-se vencedora do único item em disputa, com o valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) por hora, totalizando a importância de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.02.11.001.001  
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.04.023.01  
PROVENIENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 2020.12.04.023RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ CLÉGIO NUNES ME 10.528.086/0001-83  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo grade aradora de arrasto de 14 ou 16 discos, para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio da safra 2021 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão ao Registro de Preços, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.12.04.023RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.004.20.606.1007.2039 – ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEIERS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.004.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

José Clégio Nunes – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SESSÃO DE ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO 2021

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2021, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 15 de fevereiro de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO, ABERTURA DOS TRABALHOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES- RN, NO 1º (PRIMEIRO) ANO DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021/2022, QUE SE REALIZARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 19:00 H.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVI • Edição Nº 1.522 • Segunda-feira • 15 de fevereiro de 2021

PAUTAS DOS TRABALHOS

ORDEM DO DIA

- Abertura da Sessão pela Excelentíssima Sra. Presidente Marta Lucia da Silva Brito;
- Escolha dos membros das Comissões Permanentes;
- Mensagem pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Carlos Augusto de Paiva;
- Palavra facultada aos senhores(as) vereadores(as);
- Mensagem da Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara;
- Encerramento da Sessão pela Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 15 de fevereiro de 2021.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL Nº 01/2021

Súmula: Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes – RN convoca os conselheiros para a 1ª reunião ordinária do ano de 2021, de forma virtual, para tratar da reprogramação de saldos das contas existentes em 31/12/20 para execução no exercício 2021.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere e,

Considerando: o Conselho enquanto órgão Fiscalizador da Assistência Social;

Considerando: A Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando: O Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

Considerando: O Plano de Ação do SUAS 2019, dos recursos transferidos fundo a fundo.

Convoca: Os conselheiros, a participarem da 1ª reunião do ano de 2021, a ser realizada no dia 18 de fevereiro, quinta-feira, às 14h00min, através de vídeo chamada, pelo aplicativo Join Zoom Meeting para tratarmos da seguinte pauta:

1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em 31/12/2020 – Serviços e Gestão;

2 – Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2020 para execução no exercício 2021;

3 - Outros assuntos.

Solicitamos baixar o aplicativo Join Zoom Meeting através da Play store, para quem vai participar da reunião através do celular.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Gomes, 15 de fevereiro de 2021.

Maria Zildarlene da Silva

Presidente interina do CMAS - Período de gestão: 2019 a 2021

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com